

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

### CONSELHO FISCAL

#### Parecer PCF08/2021 - referente ao Balancete do mês de abril de 2021

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência abril/2021, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de abril/2021 no montante de R\$ 4.340.727,10;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 11.598.293,30;
4. Parcelamentos a receber: ocorreram os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal), conforme lei municipal 6145/2011 e 6237/2012, Lei municipal nº 6.921/20 (Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nºs 056/2021, 057/2021 e 058/2021) no montante de R\$ 8.119.229,56, nas rubricas 7227 e 7237. Após consulta aos documentos internos da prefeitura, foi identificado o desdobramento deste valor para quitação do principal de cada acordo, da seguinte forma: rubrica 7227: parcelas 114/240 ref. lei municipal 6145/2011, alterada pela lei 6237/2012 - R\$ 340.610,25, acerto parc 101/240 – R\$ 360.854,32. Parcela 3/60 do termo 56/2021, valor de R\$ 6.237.732,93 e parcela 3/60 do termo 57/2021, valor de R\$ 671.727,38, totalizando R\$ 7.686.235,67. Rubrica 7237: parcela 3/60 do termo 58/21 - R\$ 432.993,89. Até o mês em análise, não foram identificadas rubricas específicas para os valores de cada termo;
5. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos foram na ordem de R\$ 35.992.618,56, assim compostas: CÂMARA 805.803,19, FACULDADE 354.793,15, IMASF 462.219,20 e PMSBC R\$ 34.369.803,02;
6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 44.189.940,76+ (319003) 7.868.154,53 = R\$ 52.058.095,29. Os valores analisados são equivalentes à média mensal observada em períodos anteriores;
7. Aplicações financeiras: foi checado o enquadramento das aplicações financeiras de abril de 2021, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021. O desempenho do SBCPREV foi de (+) 1,53%, (+) 0,69% e (+) 17,22%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente. Saldos e Rentabilidade em ABRIL 2021: FFIN2 – saldo em 30.04.2021 R\$ 791.607.214,34 rentabilidade no mês de ABRIL 2021 (+) 1,53% rentabilidade no ano de 2021, (+) 0,32%; Meta Atuarial FFIN2 – em ABRIL 2021 (INPC + 5,38% aa) (+) 0,80%, e no ano de 2021, (+) 4,13%. FFINPREV - saldo em 30.04.2021 R\$ 609.019.413,49 rentabilidade no mês ABRIL 2021 (+) 1,53% e rentabilidade no ano de 2021, (+) 1,17%. Para 2021, as perspectivas para obtenção de Metas Atuariais ainda não são claras em razão da “Segunda Onda da Pandemia do Covid-19” e das questões fiscais no mercado brasileiro ainda não totalmente equacionados, além do recrudescimento da inflação. No

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

### CONSELHO FISCAL

#### Parecer PCF08/2021 - referente ao Balancete do mês de abril de 2021

mês de abril/2021 o SBCPREV ficou na 31ª posição no ranking 125 mensal do SIRU e em 53º no ano e 5º em 12 meses, plataforma da Crédito & Mercado que contempla 425 RPPS no mês, até 20/05/2021. Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2021.

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**

Presidente

**DENISE PERASSOLLI**

Titular

**GISLENE DA SILVA SANTOS**

Titular

**JORGE HIDEO KAMIYA**

Suplente